INDICAÇÃO Nº. 185/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja ampliado o horário de atendimento para a modalidade de 24 horas da unidade de saúde Cidade Praiana.

Justificativa

Trata-se da necessidade de ampliar a oferta de atenção a saúde para atendimento à população local em emergências pontuais, viabilizando o acesso e contribuindo para o desafogamento do Pronto Socorro Municipal.

Sala das sessões, 12 de março de 2019.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor